



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0001318 - SERED**

Maringá, 06 de outubro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a adoção das providências necessárias para a instalação de abrigo contendo cobertura e assento no ponto de ônibus localizado na Rua Esmeralda, no trecho compreendido entre as Ruas Pioneira Luiza Davoglio Bortolatto e Vereador José Mario Hauari, no Jardim Monte Rei.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando o fato de terem que ficar expostos às intempéries por longo período de tempo, enquanto aguardam os ônibus, especialmente considerando a grande quantidade de usuários do sistema público de transporte coletivo que utilizam o referido ponto de ônibus.

Atenciosamente, Vereador Luiz Carlos Pereira.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pereira, Vereador**, em 04/11/2014, às 16:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Presidente**, em 21/11/2014, às 17:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 28/11/2014, às 16:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0001318** e o código CRC **75D179E4**.